



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA -01 DE ABRIL DE 2024-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 077/2024-GP, de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre
Exoneração de
servidor em face
de aposentadoria
e Declaração e
Vacância de cargo
público, e dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO, que o servidor se aposentou-se do cargo de Procurador Jurídico, mediante investidura por Concurso Público, que ocupava neste município junto ao INSS – INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor EVANDRO SILVINO COSME, inscrito no CPF/MF nº 205.058.684-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 539.723-SSP/PB, do cargo de Procurador Jurídico, em face deste ter se aposentado por tempo de contribuição e idade junto ao INSS – INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL, onde a esta Prefeitura Municipal recolhe as contribuições previdenciárias de seus servidores, sob o regime RGPS.

Art. 2º - Em razão da exoneração do mencionado servidor descrita no art. 1º, desta Portaria, DECLARO A VACÂNCIA do cargo de Procurador Jurídico em face da aposentadoria do servidor titular do cargo ora aposentado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 01 de abril de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -